



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 102 / DES, de 28 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 301.544/77 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área da terra e benfeitos ricos porventura nela encontrados, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR/593/RJ, (RESTAURAÇÃO) trecho VOLTA REDONDA - TRÊS RIOS, Lote 15, entre os KM 12,500 e 119,140, numa extensão de 106,640 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 50/78 e consente desenhos números PEET - 1699/78 até PEET - 1771/78 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/.

O CONSELHO

FICOU DECIDIDO

En. 2.8.1.6/1.787

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MADR. 21.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 103
de 17 de 21/7/78
VENÍCIO PEREGRINI — Alstr. 1.573
Se. PP. Su. Pb. CD. DPUD